



MUNICIPIO DE CORAÇÃO DE JESUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE
RUA NÔZINHO PRATES, Nº 695, CENTRO – CORAÇÃO DE JESUS
ESTADO DE MINAS GERAIS

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO

O Secretário Municipal de Transporte, Autoridade Superior, de Coração de Jesus/MG no uso de suas atribuições e ocorrendo a necessidade de contratação objetivando a Contratação da **CONTRATAÇÃO DE SEGURADORA VEICULAR PARA CONTRATAÇÃO DE SEGUROS TOTAIS PARA VEICULOS PERTECENTE A FROTA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS/MG.**

DECLARA, nos termos do Art. 16, II, da Lei Complementar Nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a presente ação governamental tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município.

AUTORIZO, nos termos da Lei Nº 14.133/2021, a abertura do processo de Dispensa, observada a legislação em vigor.

Encaminhem-se os autos ao Setor de Licitações e Contratos para que promova as formalidades pertinentes.

Coração de Jesus/MG, 17 de abril de 2025.

Helvécio Pereira De Matos - CPF Nº 856.750.086-91
Sec. Munic. de Transportes